DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 02 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Designar os servidores: **Gustavo da Silva Martins**, matrícula 105.872 função de Gestor e **Sônia Maria Coutinho Anselmo**, matrícula 990.816 como Gestor **substituto**; **Lidia Carpi da Silva**, matrícula 990.049 na função de **Fiscal** e Rejane da Conceição Xavier Veloso Amaduro**,** matrícula nº 116.108, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação através de dispensa de licitação nº 21/2026, firmado com este Município e a empresa **MILLENA INGRIDY MOREIRA 46526745890,** que tem por objeto a **Aquisição de Manequim Adulto Bissexual destinado às aulas práticas do Laboratório da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima**, processo administrativo de nº 6492/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 02 de julho de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: 80c58468-bec2-4c43-80d0-2c06e23a3298